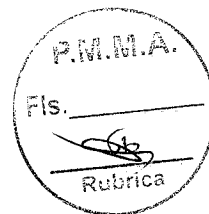


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 22/2023

Processo de Despesa nº: 25/2023.
 Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 22/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a está secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	02 .011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA
Orçamentária:	MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Ação:	2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Função:	26 - TRANSPORTE
Sub-Função:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito.

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CDA57B50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>